

Matricula

8.460

Ficha

01

FRANCA, 21 de dezembro de 1977

glauber
IMÓVEL:- Um terreno, situado nesta cidade, composto de parte do lote 11 da quadra 08, da planta que compõe o loteamento de nominado Jardim Paulista, com frente no lado par da rua Dr. - Oswaldo Cruz, distante 81,40 mts da esquina com a rua Pará e na quadra completada pelas ruas José do Patrocínio e Ceará, - medindo 10 mts de frente na citada rua Dr. Oswaldo Cruz; 11,80 ms no fundo, confrontando com quem de direito, 17,10 mts de - um lado, confrontando com o restante do lote 11, por 11 mts - do outro lado, confrontando com quem de direito, encerrando a área de 140 ms².

PROPRIETÁRIO:- IVAN CARLOS CINTRA, lavrador e s/m JOSINA LAUDEMIRA CINTRA, do lar, brasileiros, CIC 746.362.358-00, residentes na Faz. Olaria - MG:.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2 - Matr. 6.735

Franca, 21 de dezembro de 1.977. A escrevente (as). Rosângela Aparecida Villaça. O Oficial (as). Acácio Lima

R. 1 - 8.460.- Por escritura pública das notas do 2º Ofício - local, aos 05 de dezembro de 1.977, pelo Tabelião, José A. Vilhena, Lº 438/153, IVAN CARLOS CINTRA, lavrador e s/m JOSINA LAUDEMIRA CINTRA, do lar, brasileiros, CIC 746.362.358-00, residentes na Fazenda Olaria - MG., Venderam a HILTON MARCOLINO RODRIGUES, TE 4.162 - Ibiraci-MG., CIC 165.654.876-34, brasileiro, lavrador, casado com MARIA CANDIDA CINTRA RODRIGUES, - residente na Fazenda Ribeirão do Ouro, Município de Ibiraci - MG., pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o imóvel esta, digo, imóvel acima matriculado. CONDIÇÕES:- Consta da - escritura que as partes se responsabilizam, expressa e solidariamente por quaisquer débitos de impostos ou taxas incidentes sobre o imóvel objeto desta. Sisa. O imóvel encontra-se - cadastrado na FM local sob nº 3.12.050.15.12.00

> Franca, 21 de dezembro de 1.977. A escrevente (as). Rosângela Aparecida Villaça. O Oficial (as). Acácio Lima.

CONTINUA NO VERSO:-

Matricula

8.460

Ficha

01

R. 2 - 8.460.- Por escritura pública das notas do 2º Ofício-local, aos 08 de novembro de 1.978, pelo Tab. José A. Vilhena, Lº 449/86v., HILTON MARCOLINO RODRIGUES e s/m MARIA CANDIDA CINTRA RODRIGUES, brasileiros, proprietários, casados - em comunhão de bens, CIC 165.654.876, aqui residentes, representados neste ato por seu procurador Benedito Cassiano Cintra, brasileiro, casado, lavrador, aqui residente a rua Washington Luis 1.105, Vila Santa Maria do Carmo, venderam a -- MANUEL FLACIDO NETO, TE 6.649-Ibiraci-MG., CIC 365.194.21634 brasileiro, agricultor, casado em comunhão de bens com MARLENE CARRIJO PEREIRA FLACIDO, domiciliado em Ibiraci-MG., onde reside na Fazenda Piçarra pelo preço de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), Um terreno nesta cidade, composto de -- parte do lote 11 da quadra 08, no loteamento denominado Jardim Paulista, medindo 10 x 11,80 x 17,10 x 11 ms., frente no lado par da rua Dr. Osvaldo Cruz, matricula 8.460. CONDIÇÕES Consta da escritura que as partes se responsabilizam, expressa e solidariamente por quaisquer débitos de impostos ou taxas incidentes sobre o imóvel objeto desta. Sisa. O imóvel - está cadastrado na PM local sob nº 3.12.050.15.12.00

Paulista


Franca, 23 de novembro de 1.978. A escrevente autorizada. -- (as). Rosângela Ap. Villça.

TRASLADADA DO Lº 2 AB 3 - FLS. 96 - RG.

AV. 3/8.460- em 03 de abril de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 14 de março de --- 1990, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 673 fls.- 96) consta que o imóvel objeto da presente confronta atualmente no fundo com imóvel de Dr. Ângelo Presotto Netto, de um lado com o remanescente do lote n. 11, e do outro lado com imóvel de Dr. Ângelo Presotto Netto.

A(O) escrevente autorizada(O):


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

-continua na ficha nº 02-

Matrícula
8.460

Ficha
02


FRANCA, 03 de abril de 1990

(Continuação da ficha nº 01)..-

R.4/8.460- em 03 de abril de 1.990.

Conforme escritura mencionada na AV.03 desta, MANOEL PLÁCIDO-NETO, também referido MANUEL PLÁCIDO NETO, RG n. 20.266.883--SSP/SP., agricultor, e sua mulher MARLENE CARRIJO PEREIRA PLÁCIDO, RG 20.266.882--SSP/SP., do governo do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos, conjuntamente no CPF/MF sob nº 365.194.216-34, residentes e domiciliados no município de Ibi-raci-MG., transmitiram o imóvel a LUIZ FRANCISCO NORINHO, RG nº 5.318.714--SSP/SP., casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA APARECIDA LEAL NORINHO, RG 9.768.107--SSP/SP., do governo do lar, ele bancário, - inscritos conjuntamente no CPF/MF sob n. 742.753.488-34, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, pelo preço - de Rcz\$ 3.000,00 equivalente à Cr\$ 3.000,00 na data do registro.


A(O) escrevente autorizada(O):


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.5/8.460 em 16 de outubro de 2.000.
Protocolo nº 146.005 de 31 de agosto de 2.000.

Por carta de sentença datada de 15 de setembro de 2.000, e aditamento datado de 26 de setembro de 2.000, subscritos por Aurélio Fráguas Vidal, Escrivão Diretor do 2º. Ofício Cível desta comarca de Franca-SP, assinados pelo MM. Juiz de Direito Dr. Orlando Brossi Júnior da 2ª. Vara Cível, extraída dos autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL, processo nº 1579/2000, conforme sentença datada de 18 de agosto de 2.000, transitada em julgado no dia 18 de agosto de 2.000, é feita a presente averbação para constar que o número do CIC de MARIA APARECIDA LEAL NORINHO, atualmente é 072.202.768-00.

> A(O) escrevente:


Ione Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

continua no verso...

Matrícula

8.460

Ficha

02

AV.6/8.460 em 16 de outubro de 2.000.
Protocolo nº 146.005 de 31 de agosto de 2.000.

Por carta de sentença mencionada na AV.05 desta, e certidão de casamento extraída do termo nº 12.278, às fls.108 do livro nº B-056, expedida em 24 de agosto de 2.000 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. subdistrito da Sede de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar a SEPARAÇÃO JUDICIAL de LUIZ FRANCISCO NORINHO e MARIA APARECIDA LEAL NORINHO Voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA APARECIDA LEAL.

A(O) escrevente:


Jone Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

*

AV.7/8.460 em 16 de outubro de 2.000.

Procede-se a presente averbação ex-officio, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º. da Lei 6.015/73, para constar que a data correta da carta de sentença mencionada na AV.05 desta é 29 de agosto de 2.000 e não como constou.

A(O) escrevente:


Jone Aparecida Andreo
Escrevente Substituta

*

R.8/8.460 – em 14 de agosto de 2.003.
Protocolo nº 162.835 de 08 de agosto de 2.003.

Por escritura datada de 23 de outubro de 2.000, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº963 fls.051), LUIZ FRANCISCO NORINHO, RG nº 5.318.714-SSP/SP, CPF nº 742.753.488-34, brasileiro, separado judicialmente, bancário, aqui residente e domiciliado; e MARIA APARECIDA LEAL, RG nº 9.768.107-SSP/SP, CPF nº 072.202.768-00, brasileira, separada judicialmente, comerciante, aqui residente e domiciliada, TRANSMITIRAM O IMÓVEL a LUIZ FERRAREZI, também referido LUIZ FERRAREZI, RG nº 12.687.470-SSP/SP, CPF nº 861.878.308-06, brasileiro, vigilante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEONILDA RONCATO FERRAREZI, RG nº 27.409.140-9-SSP/SP, CPF sob nº

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)...



Matrícula

8.460

Ficha

03

FRANCA, 14 de agosto de 2003.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02)...-181.052.918-27, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 4.000,00 na data do título. VALOR VENAL R\$ 9.235,40.

A(O) escrevente:- Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

R. 09/8.460 - em 28 de janeiro de 2013.
Protocolo nº 240.069 de 24 de janeiro de 2013.

Por CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO Nº 237/03887/00001, emitida em 23 de janeiro de 2.013, nesta cidade de Franca-SP, LUIZ FERRAREZI, também referido LUIS FERRAREZI e sua mulher LEONILDA RONCATO FERRAREZI, já qualificados, DERAM O IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida assumida por LUIS ALFREDO FERRAREZI ME, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.940.569/0001-16, representada por Luis Alfredo Ferrarezi, adiante qualificado, no valor de R\$ 71.281,87, com vencimento da primeira parcela em 28 de fevereiro de 2013 e a última em 29 de janeiro de 2018, tendo como avalistas:- LUIS ALFREDO FERRAREZI, CPF/MF nº 122.166.098-54, RG nº 21.965.908-SSP/SP, brasileiro, industrial, casado, aqui residente e domiciliado e ELISABETE ROSA FERRAREZI, CPF/MF nº 131.205.938-93, RG nº 22.276.379-6-SSP/SP, brasileira, do lar, casada, aqui residente e domiciliada, e ainda como terceiros garantidores:- LUIZ FERRAREZI, também referido LUIS FERRAREZI e sua mulher LEONILDA RONCATO FERRAREZI, já qualificados, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000202013-21041569, emitida em 23 de janeiro de 2.013, com validade até 22 de julho de 2.013 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº F903.5488.981A.E37D, emitida em 31 de dezembro de 2.012, com validade até 29 de junho de 2.013, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo nos termos da cédula que fica digitalizada e microfilmada nesta Serventia.

A(O) escrevente:- Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

*** CONTINUA NO VERSO ***

Matrícula

8.460

Ficha

03

CNS 11.101-3

Verso

AV. 10/8.460 - em 23 de setembro de 2015.
Protocolo nº 266.641 de 15 de setembro de 2015.

Por requerimento datado de 15 de setembro de 2015, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes LUIZ FERRAREZI e sua mulher LEONILDA RONCATO FERRAREZI, já qualificados, não atenderam a intimação para pagar a dívida. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. VALOR R\$ 105.319,34.

A(O) escrevente:-

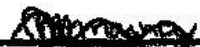

ALINE GERON FINOTI
Escrevente Autorizada

g

AV. 11/8.460 - em 20 de abril de 2016.
Protocolo nº 272.188 de 11 de abril de 2016.

Por requerimento datado de 26 de fevereiro de 2016, é feita a presente averbação para constar que foi realizado o Primeiro Leilão no dia 14 de janeiro de 2016 e o Segundo Leilão no dia 28 de janeiro de 2016, assinados por Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na JUCESP sob nº 266, acompanhados de Termo de Quitação, assinado com firma reconhecida, datado de 29 de janeiro de 2016, considerando-se extinta a dívida em relação aos fiduciantes devedores Luiz Ferrarezi e sua mulher Leonilda Roncato Ferrarezi, exonerando-se ao Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, da obrigação de que trata o §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97 e ratificando-se a consolidação da AV.10 da presente matrícula.

A(O) escrevente:-


Manna Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g